Comunicação Interna

Nº. 029/2018	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: 23/02/2018
PARA: Vereador (a) Ireuda Silva	
ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Duplicidade em Denominação de Logradouro	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-589/2017**, que "**Denomina Alameda do Campo, um logradouro público desta Cidade**", segundo resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), a sugestão de denominação de logradouro público **Campo** já fora contemplada.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR, referente ao projeto supracitado.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Supervisor de Tramitação

23/02/18

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 06/2018 - GABVP

Salvador, 03 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 078/2017 - DIREL de 01 de dezembro de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 589/2017, de iniciativa da Vereadora **Ireuda Silva**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

Ana Paula Matos
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito
Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

RECEBIDO
Em, 17/01/2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 1566/2017

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 05 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 06.

Em: 18/12/2017

Cristiane Pinho
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Processo

Nº

0010.1566.2017

Folha nº 07

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

A Gerência de Cadastro Técnico:

Para avaliação e manifestação quanto a solicitação do GABP, referente a denominação do logradouro público.

Em, 20 de dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA

Secretário

7.98
24/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEDHAM - COINF - SIFI

Travessa do Campo

Problema: OK

Cód. Log.:	Cód. Dígito:	Hierarquia:	Agrupamento:
19918	19918-4	VL	Loteamento Jardim Santo Inácio

Tipo:	Título:	Preposição:	Nome Atual do Logradouro (somente o nome):
Travessa		do	Campo

ESTADO:	Nome Popular:	Folha de Atlas:	Folha SICAR:	Folha Dino:	Extensão:	Placas Implantadas:	Tipo Numeração
Em Uso		141.243- .	141240	0	40,54	NAO	MÉTRICA

REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA):	ZONA DE INFORMAÇÃO (ZI):	SUBDISTRITO (SD):
00 Nenhuma	000 Nenhum	00 Nenhum

Observações:

Coordenadas Iniciais	Coordenadas Finais	Apontamentos:
X: 558.101,560 Y: 8.570.138,150	X: 558.070,510 Y: 8.570.164,200	Apt1: Apt2:

Logradouro Limite Inicial:	Logradouro Limite Final:
19854 Rua Direta do Campo	19918 Travessa do Campo

NOTAS:

Levantamento de campo realizado por Vagner em 10/00. Este logradouro está dentro dos limites do Loteamento Jardim Santo Inácio, mas não faz parte do projeto do referido loteamento. O CEP 41.219-260, foi higienizado no CADLOG após envio pelos correios de listagem (Movimentação do Cadastro de Logradopuros no Período de 16/10 a 15/11/2015), em 12/2015.

Oficialização

Tipo:	Número:	Data de Publicação:
Lei	6.033	23/nov/2001

Ordem:
- [x] 1ª Forma: Tipo/Título/Preposição/Conjunto/Nome
- [] 2ª Forma: Tipo/Preposição/Título/Conjunto/Nome

CEP DESTE LOGRADOURO

CEP	Lote Inicial	Lote Final	Lado	Lote Final	Lote Final	Lote Final
41.220-065			—	MATA ESCURA		

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do ofício

Nº **1566 / 2017**

Folha nº **09**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

Ao Gabinete,

Em atenção ao ofício nº 078/2017- Direl, detectamos que a sugestão de denominação de logradouro público (Alameda) do Campo já fora contemplada como se verifica à folha 08.

Em 22/12/2017

Elza Lemos

Gerência de Consulta Técnica

Ao GABP:

Att: Sr.Bruno Reis

Retornamos o presente, com as informações do nosso Setor competente para tratar do assunto em questão, para conhecimento e considerações.

Em 26 de dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA

Subsecretário